GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

INDICAÇÃO 196/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 196
EM 27/08/25/10:49
Laurinha Lopes

Ex. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG.

Prezado Senhor,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍBAL DE FREITAS, LOCALIZADA NO DISTRITO CACHOEIRA DO BRUMADO.

- **IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES OU FAIXA ELEVADA NA RUA FIRMINO ULHOA, EM FRENTE A ESCOLA.**
- **IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES OU FAIXA ELEVADA NA RUA PADRE AVELAR, PRÓXIMO AO Nº128.**
- **CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA PADRE AVELAR, PRÓXIMO AO Nº128.**
- **CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA FIRMINO ULHOA, PRÓXIMO A ESCOLA.**
- **AUMENTO DA CALÇADA NO QUARTEIRÃO ENTRE A RUA PADRE AVELAR E A RUA FIRMINO ULHOA, PRÓXIMO AO Nº330.**

JUSTIFICATIVA: Atualmente, as crianças que utilizam a escola no tempo integral e/ou utilizam o transporte público, atravessam diariamente da rua Padre Avelar para a rua Firmino Ulhoa e vice-versa para chegar à casa de tempo integral. Não há, no local, faixa de pedestres para garantir a segurança das crianças, ou quebra-molas para fazer com que os veículos reduzam a velocidade, gerando um alto risco de acidente. Como não há possibilidade de implementação de uma faixa de pedestre que ligue diretamente a escola ao destino dos alunos, é necessário também a ampliação da calçada no trecho,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão 09 / 09 / 25
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

para que as crianças possam se deslocar de uma rua a outra pela calçada, como pode ser visualizado nas imagens anexo. O ponto de ônibus existente na rua Padre Avelar não possui sinalização, fazendo com que frequentemente veículos estacionem no local e prejudiquem o acesso ao transporte público. A proibição do estacionamento do lado esquerdo do ponto de ônibus é necessária para que, ao parar, o ônibus não obstrua o fluxo de veículos da via.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 13 de Junho de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 09 / 25
Presidente Secretário